



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1573

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **LEI Nº. 788/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do magistério Público Municipal para o ano de 2018, e dá providências correlatas
- **EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 03/2017 CONVENENTE:** Associação dos Músicos de Rosário do Catete - AMURC
- **EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 04/2017 CONVENENTE:** Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes
- **EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 005/2017 CONVENENTE:** Obra Social Nossa Senhora do Rosário
- **EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 007/2017 CONVENENTE:** ONG Reverter

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº. 788/2018  
DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre o reajuste dos  
vencimentos Básicos dos  
Profissionais do Magistério Público  
Municipal para o ano de 2018, e dá  
providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE  
SERGIPE,**

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal ficam reajustados em 6,81%(seis vírgula oitenta e um por cento), nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2018, para fins de observância do piso salarial profissional nacional, de que trata a lei (Federal) nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

**§1º.** Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo a tabela de Vencimento Básico dos Profissionais do Magistério Público Municipal, atualmente constante do Anexo II da Lei nº. 384/99, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº. 660, de 27 de maio de 2013, passa a ficar estabelecida na forma do Anexo Único desta Lei.

**§2º.** Os valores de vencimento básico constantes da tabela estabelecida na forma do Anexo Único desta Lei devem ser aplicados a partir do mês de Janeiro de 2018.

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**Art. 2º.** As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do poder executivo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes de aplicação ou execução desta lei devem correr a contar de dotações próprias consignadas no orçamento de Município para o Poder Executivo.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018 nos termos de seus dispositivos.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, em 31 de janeiro de 2018.**



**E TELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO UNICO 2018  
QUADRO PERMANENTE

CLASSES

	NIVEL I			NIVEL II			NIVEL III			NIVEL IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	R\$ 1.534,60	R\$ 1.964,28	R\$ 2.455,35	R\$ 1.918,24	R\$ 2.455,35	R\$ 3.069,19	R\$ 1.994,98	R\$ 2.553,57	R\$ 3.191,95	R\$ 2.071,71	R\$ 2.651,78	R\$ 3.314,72
B	R\$ 1.565,29	R\$ 2.003,56	R\$ 2.504,46	R\$ 1.956,61	R\$ 2.504,46	R\$ 3.130,57	R\$ 2.094,87	R\$ 2.604,64	R\$ 3.255,79	R\$ 2.113,14	R\$ 2.704,81	R\$ 3.381,03
C	R\$ 1.596,60	R\$ 2.043,64	R\$ 2.554,54	R\$ 1.995,73	R\$ 2.554,54	R\$ 3.193,18	R\$ 2.075,57	R\$ 2.656,74	R\$ 3.320,92	R\$ 2.155,39	R\$ 2.758,90	R\$ 3.448,64
D	R\$ 1.628,52	R\$ 2.084,51	R\$ 2.605,64	R\$ 2.035,65	R\$ 2.605,64	R\$ 3.257,05	R\$ 2.117,08	R\$ 2.709,87	R\$ 3.387,34	R\$ 2.198,51	R\$ 2.814,09	R\$ 3.517,61
E	R\$ 1.661,09	R\$ 2.126,20	R\$ 2.657,75	R\$ 2.076,37	R\$ 2.657,75	R\$ 3.322,20	R\$ 2.150,42	R\$ 2.764,06	R\$ 3.455,08	R\$ 2.242,48	R\$ 2.870,37	R\$ 3.587,97
F	R\$ 1.694,32	R\$ 2.168,73	R\$ 2.710,91	R\$ 2.117,89	R\$ 2.710,91	R\$ 3.388,63	R\$ 2.202,61	R\$ 2.819,35	R\$ 3.524,17	R\$ 2.287,33	R\$ 2.927,78	R\$ 3.659,73
G	R\$ 1.728,20	R\$ 2.212,10	R\$ 2.765,13	R\$ 2.169,25	R\$ 2.765,13	R\$ 3.456,41	R\$ 2.246,67	R\$ 2.875,73	R\$ 3.594,66	R\$ 2.333,07	R\$ 2.986,33	R\$ 3.732,91
H	R\$ 1.762,77	R\$ 2.256,34	R\$ 2.820,42	R\$ 2.203,46	R\$ 2.820,42	R\$ 3.525,53	R\$ 2.291,60	R\$ 2.933,25	R\$ 3.666,55	R\$ 2.379,74	R\$ 3.046,96	R\$ 3.807,57
I	R\$ 1.798,02	R\$ 2.301,47	R\$ 2.876,83	R\$ 2.247,53	R\$ 2.876,83	R\$ 3.596,04	R\$ 2.337,43	R\$ 2.991,91	R\$ 3.739,89	R\$ 2.427,33	R\$ 3.106,97	R\$ 3.883,73
J	R\$ 1.833,98	R\$ 2.347,50	R\$ 2.934,37	R\$ 2.292,47	R\$ 2.934,37	R\$ 3.667,96	R\$ 2.384,17	R\$ 3.051,74	R\$ 3.814,68	R\$ 2.475,88	R\$ 3.169,12	R\$ 3.963,40

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,25 III = 1,3 IV = 1,35

6,81%

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 03/2017**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

**CONVENENTE:** Associação dos Músicos de Rosário do Catete - AMURC.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a soma de esforços entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** para contemplar o pagamento, através de recursos de subvenções sociais de Emendas Parlamentares individuais definidas na Lei Municipal nº 756, de 11 de janeiro de 2017, conforme Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**, parte integrante deste ajuste.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária 1201 – Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, Programa 13.392.0004.2038, classificado no Elemento de Despesa 33.50.43 – Subvenções Sociais, FR 01.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
CONCEDENTE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 04/2017**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

**CONVENENTE:** SOCIEDADE MÚSICAL FILARMÔNICA LUIZ FERREIRA GOMES.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a soma de esforços entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** para contemplar o pagamento, através de recursos de subvenções sociais de Emendas Parlamentares individuais definidas na Lei Municipal nº 756, de 11 de janeiro de 2017, conforme Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**, parte integrante deste ajuste.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais)

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária 1201 – Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, Programa 13.392.0004.2038, classificado no Elemento de Despesa 33.50.43 – Subvenções Sociais, FR 01.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
CONCEDENTE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 005/2017**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

**CONVENENTE:** OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

**OBJETO:** É objeto deste convênio a soma de esforços entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para contemplar, através de recursos de subvenções sociais de Emendas Parlamentares individuais, REFORMA E AMPLIANÇA DA SEDE DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE e aprovado pela CONCEDENTE, parte integrante deste ajuste.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária 1201 – Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, Dotação 13.122.0004.2038 – Manutenção da Secretaria da Cultura e do Turismo, 3300000 – Outras Despesas Correntes, 33500000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 33504300 – 0100000 – Subvenções Sociais para o exercício 2017.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
CONCEDENTE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 007/2017**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

**CONVENENTE:** ONG REVERTER.

**OBJETO:** É objeto deste convênio a soma de esforços entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para contemplar, através de recursos de subvenções sociais de Emendas Parlamentares individuais, para GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS E O ACOMPANHAMENTO ÀS COMUNIDADES E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE e aprovado pela CONCEDENTE, parte integrante deste ajuste.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária 1201 – Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, Dotação 13.122.0004.2038 – Manutenção da Secretaria da Cultura e do Turismo, 3300000 – Outras Despesas Correntes, 33500000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 33504300 – 0100000 – Subvenções Sociais para o exercício 2017.

**PRAZO:** 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
CONCEDENTE

---

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1656  
CNPJ: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe